

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.800.738/0001-01

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.



O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

## Nota:

A ausência da Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS deve-se a categoria empresarial de Microempreendedor Individual (MEI) que desobriga o empregador ao cadastro no FGTS, quando não possui funcionários na empresa.